

ATO GP Nº 10/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 1º do artigo 207 do Regimento Interno e tendo em conta a suspensão parcial de expediente ocorrida na Sede do Tribunal nos dias 05, 06 e 09 do corrente mês, **COMUNICA** que os prazos processuais que se encerraram nesses dias ficam prorrogados para dia 10 de junho.

GP, 11 de junho de 2014.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
PRESIDENTE